

2.8. O não enquadramento do candidato na condição de PPP não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadra nos quesitos de cor ou raça utilizados pelo IBGE, que definem a raça negra.

2.9. A decisão da Comissão Recursal quanto à permanência do candidato no certame concorrendo às vagas reservadas não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade de informação por ele prestada.

2.9.1. Em caso de constatação de falsidade ideológica, o candidato ficará sujeito às sanções prescritas no código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

2.10. A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.12. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.13. Não será aceito recurso por outra via a não ser a disposta no subitem 2.3 deste Edital, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2024 REITORIA/SRH, de 10 de janeiro de 2023, e suas retificações.

2.14. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

2.15. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza, conforme art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf> a partir de 23 de abril de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158198

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23096.000533/2022-99.

Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS/UFCG. Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato nº 02/2022 (9912574130) por mais 12 (doze) meses, conforme previsto em cláusula segunda do respectivo contrato e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.090,20. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158719

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23507.001001/2024-51.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.850.883/0001-80 - ICONE ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Reajuste de preços decorrente da aplicação do percentual de -3,461930% (três inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta milionésimos por cento negativos) ao valor total do contrato. Vigência: 09/05/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.549,96. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Convenio de Cooperação entre a Universidade Federal do Ceará (Brasil) e a Universidad Nacional de Loja (Equador) para realização de atividades na área de Enfermagem, Duração do acordo: Até 06/05/2027. PROCESSO: 23067.001317/2024-70. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Pró-reitora de Relações Interinstitucionais). Pela Universidad Nacional de Loja, Ph.D, Nikolay Aguirre (Rector de La Universidad Nacional de Loja) Fortaleza 10 maio de 2024. João Guilherme Nogueira Matias - Pró-Reitor de Planejamento e Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Santiago de Compostela, Instituído um Programa Conjunto de Cotutela visando à obtenção de um duplo diploma de Doutorado para a Sra. Nicole Stephanie Florentino de Sousa Carvalho. (UFC). Duração do acordo é até 06/05/2028. PROCESSO: 23067.027752/2023-43. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Pró-Reitora de Relações Interinstitucionais), Edson Vicente da Silva (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, prof. Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles (orientador da Tese), Pela Universidade de Santiago de Compostela, Antonio López Dias (Reitor). Maria del Carmen Sánchez Carreira (Coordenador do PD), Profa. Dra. Rosa Maria Regueiro Ferreira, (Thesis Advisor University of Santiago de Compostela), Nicole Stephanie Florentino de Sousa Carvalho (Doutoranda). Fortaleza 10 maio de 2024. João Guilherme Nogueira Matias - Pró-Reitor de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de parceria que rege a supervisão em regime de cotutela e a concessão de Doutorado entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Toulouse Jean Jaurès (França) Tendo por objetivo para doutoramento de: Israel Víctor da Silva. cujo tema de investigação é: A prática Instrumental coletiva no ensino secundário da música A duração do acordo até 06/05/2027. PROCESSO: 23067.061653/2023-91. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Pro Reitora de Relações Interinstitucionais), Marcos Antonio Toledo Nascimento (Orientador), José Gerardo Vasconcelos (coordenador do PPGE-UFC, Israel Víctor Lopes da Silva (Doutorando), pela Université Toulouse: Jean Jaurès, Odile Tripiet Mondancin (Orientadora), Emmanuelle Garnier (presidente da Universidade). Fortaleza 10 de maio 2024. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo para realização de Doutorado em Regime de Cotutela entre a Universidade de Coimbra e a Universidade Federal do Ceará, na prossecução do objetivo comum de estimular a cooperação científica e promover a mobilidade de doutorandos, este acordo estabelece o quadro de orientação conjunta do doutoramento de: Germana Castro Barbosa A duração do acordo até 31/08/2024. PROCESSO: 23067.014477/2024-89. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Pro Reitora de Relações Interinstitucionais), Jeannette Filomeno Pouchin Ramos (orientadora) pela Universidade de Coimbra, Cristina Maria Pinto Albuquerque, Ana Maria Magalhaes Teixeira de Seixas (orientadora), Germana Castro Barbosa (Doutoranda) Fortaleza 10 de maio 2024. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.061861/2023-90.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO ASTEF. Objeto: Acordo de parceria para PD&I tem por objeto a Cooperação técnica e científica entre os participantes para desenvolver o "Diagnóstico Ambiental do Ambiente Marinho da Região Adjacente à Implantação da Usina de Dessalinização da Fortescue Future Industries (FFI) para a Planta de Hidrogênio Verde do

Porto do Pecém/Ceará", a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Vigência: 07/05/2024 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 1.877.737,20. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) SEAN CARLOS MEDEIROS SOUZA, CPF nº ***.765.884-**, para quitar a dívida referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.022789/2023-85, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 7 de maio de 2024.

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1001/2024. Processo nº 23068.063540/2023-10. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorientada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Data da assinatura: 10/05/2024. Roney Pignaton da Silva- Pró-Reitor de Administração da Ufes

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163941/2024-40.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 05.007.267/0001-24 - PROSADI COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de estoques (extrato de tomate, farinha de trigo, leite de coco, mel de abelha e vinagre) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 88.752,90. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163938/2024-26.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 33.931.327/0001-36 - ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de estoques (uva passa) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 13.110,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163977/2024-23.

Pregão Nº 104/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 18.202.203/0001-26 - SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (detergente e secante) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 31.905,60. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163969/2024-87.

Pregão Nº 104/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 31.329.142/0001-20 - BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (detergente) para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 64.418,25. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

